



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 25/2024

12/03/2024

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Responsável pela Demanda: EMERSON DANTAS ARAÚJO

Matrícula/CPF: 693.870.365-53

E-mail: emersondantas.pmr@gmail.com

Telefone: 79 99662-4972

1. Justificativa da necessidade da contratação

Solicitação de contratação de show artístico da cantora Dicla Soares para se apresentar no evento Dia do Evangélico, que será realizado no dia 06 de abril do corrente ano, na praça de eventos do nosso município, a partir das 21h.

2. Descrição sucinta do objeto

Cantora Dicla Soares.

3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
01	SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DICLA SOARES.	SERVIÇO	01	SIM

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)

R\$ 1.100.000,00

5. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2110-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
----------------------	--------------------------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE DE	2055- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	17040- TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

6. *Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação*
25 DE MARÇO DE 2024.

7. *Grau de prioridade*
NORMAL

8. *Vinculação ou dependência: SRP (X) Dispensa () Inexigibilidade (X)*

9. *Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).*

RIACHUELO, EM 12 DE MARÇO DE 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


EMERSON DANTAS ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Declaro para os devidos fins que a presente despesa está compatível com a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Riachuelo/SE

Secretário Municipal de Planejamento

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 12/03/2024

Peterson Dantas Araújo
Prefeito